PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

JORNAL OFICIAL DE AMPARO

Conforme Lei 4.101, de 16 de setembro de 2020

Segunda-feira, 01 de fevereiro de 2021 | Ano XVI | Edição 1071 | amparo.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

Republicado por conter incorreção

PORTARIA 016, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2021

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito Municipal de Amparo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - No texto de todo documento oficial da prefeitura deverá ser utilizada a fonte Times New Roman, corpo 12, espaçamento de 1,5 linhas, alinhamento justificado, e o papel timbrado com o Brasão do Município e seu logotipo, conforme modelo disponibilizado pelo Departamento de Comunicação da Secretaria Municipal de Governo.

Artigo 2º - No texto de toda correspondência encaminhada, internamente e/ou externamente, entre órgãos da Prefeitura ou não, deverá ser utilizada a fonte Times New Roman, corpo 12, espaçamento de 1,5 linhas, alinhamento justificado, e o papel timbrado com o Brasão do Município e seu logotipo, em nome do respectivo órgão, conforme modelo disponibilizado pelo Departamento de Comunicação da Secretaria Municipal de Governo.

Artigo 3º - Fica revogada a portaria nº 42, de 25 de fevereiro de 2013.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, em 1º de fevereiro de 2021.

CARLOS ALBERTO MARTINS

Prefeito Municipal

JOÃO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS

Secretário Municipal de Governo

ALCIDES PEREIRA BUENO NETO

Chefe de Gabinete

Publicada na Secretaria Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Amparo, em 1º de fevereiro de 2021.

MARCELO RODRIGUES TEIXEIRA

Secretário Municipal de Administração

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de
AMPARO
Estância Hidromineral

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA
Criada pela lei Nº 4.101/2020
Paço Municipal "Prefeito Carlos Piffer"
Avenida Bernardino de Campos nº 705 - Centro
Cep: 13900-400 - Tel: (19) 3807-9300
e-mail: **jornaloficial@amparo.sp.gov.br** - Internet: **www.amparo.sp.gov.br**
Secretaria Municipal de Governo
Jornalista Responsável: Moisés de Camargo (MTB 62186 SP)

Secretaria Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de AMPARO Estância Hidromineral
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

A Prefeitura do Município de Amparo, em cumprimento à Emenda a Lei Orgânica do Município nº 30, de 2005, comunica as seguintes exonerações:

NOME	EMPREGO	SECRETARIA	RESCISÃO EM
LUCIA HELENA TUFO	AG. SERVIÇOS GERAIS	SMS	04/01/2021
TANIA MARA CARDOSO URBANO	AG. ADMINISTRATIVO	SMA	06/01/2021
VALDEMAR BENEDITO A CARDOSO	CHEFE DE SEÇÃO	SMIS	06/01/2021
ROSELI M. DE OLIVEIRA BROMBIM	CHEFE DE SEÇÃO	GAB. PREFEITO	08/01/2021
IARA THEREZINHA DOS SANTOS	MERENDEIRA	SME	11/01/2021
SANDRO GOMES MICHELINI	AG. ADMINSTRATIVOI	SMG	13/01/2021
ADRIANA PEREIRA DOS SANTOS	AUX. SAUDE BUCAL	SMS	18/01/2021
MICHELE AP FAGGIONATO	TÉC. ENFERMAGEM	SMS	19/01/2021
VALERIA S. L. ZANGRANDO	PEB I	‘SME	19/01/2021
DEBORA COSTA KASSOUF	PAEB	SME	21/01/2021
PAULO AFONSO PIRES DE SOUZA	GUARDA MUNICIPAL	SMSP	22/01/2021
RODRIGO DE JESUS G. GARCIA	PAEB	SME	25/01/2021
SEBASTIÃO FRANCISCO FANTINI	CHEFE DE SEÇÃO	SMIS	25/01/2021

Amparo, 01 de Fevereiro de 2021.

SÔNIA MARIA P DE MORAES
AGENTE ADMINISTRATIVO - RH